

ANO 2025				
COMARCA DE LISBOA				
JUÍZO LOCAL CÍVEL DE LISBOA			Categorização: JLCIV7	
Análise da realidade do Juízo	Meios previstos	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros
	Meios existentes	24 Juízes Que deveriam ser 32 segundo o CSM	Computadores novos Sistema Magistratus ou outro mais eficiente que o Citius	Todas as salas de julgamento com internet e videoconferência.
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	12240 em 04.04.2025	250410 dos quais 160918 são execuções em 04.04.2025	3272/3688 entre 01.01.2025 e 04.04.2025
		Falta de funcionários e de condições do edifício do tribunal (falta de climatização, avarias constantes dos elevadores) Falta de Juízes titulares		

COMARCA DE LISBOA		
JUÍZO LOCAL CÍVEL DE LISBOA		Categorização: JLCIV7
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros	
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)
Objetivos Qualitativos	Marcação de diligências com diliação não superior a 12 meses. Redução dos processos anteriores a 2021, inclusive. Manter equilíbrio entre entradas e saídas de Aecops. Reducir inventários anteriores a 2013.	Monitorização Quadrimestral
	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros	INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)
	OBJETIVOS (resultados a obter)	
	Conferir prioridade à tramitação de processos anteriores a 2021. Atentar na clareza e objetividade dos despachos e decisões.	Monitorização Quadrimestral

COMARCA DE LISBOA		
JUÍZO LOCAL CÍVEL DE LISBOA		Categorização: JLCIV7
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	<p>Secções deviam trabalhar com um máximo de 4 juízes e com quadros superiores aos atuais.</p> <p>Os inventários e outras ações especiais com valor superior a 50.000,00 deveriam ser da competência do Juízo Central Cível.</p> <p>Deveria ser criada uma pequena instância cível para tramitação das Aecops.</p>
	Meios a afetar	<p>Prover todos os lugares do Juízo.</p> <p>Aumento do número dos funcionários.</p> <p>Aumento da equipa de técnicos de informática.</p> <p>Dotar salas de equipamento e mobiliário adequado.</p>
OBSERVAÇÕES		
<p>Os objetivos propostos só são passíveis de ser cumpridos caso o quadro de Juízes e funcionários esteja completo e todos os lugares providos pelos titulares ou auxiliares de substituição.</p>		